



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.565, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.575, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 961/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, a Licença Maternidade à servidora **DANIELI DA SILVA**, matriculada sob nº 19646/1, no cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, símbolo CCII, no período de **29 de maio de 2025 à 27 de julho de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 05 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro